



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 248/71

**- LEI Nº 2.040, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971 -**

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º -** Fica aberto na Coordenadoria de Administração Financeira ao Poder Legislativo, um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), destinado à compra de um veículo novo para uso da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Artigo 2º -** Para cobertura do crédito especial de que trata esta lei, ficam reduzidas, parcialmente, as verbas abaixo discriminadas, constantes do Orçamento em vigor, conforme índice técnico respectivo:

545.3.1.3.6.97	Conservação de pavimentos, águas pluviais e canalizações.....	10.000,00
545.4.1.1.2.97-d-1-	Obras em Cemitérios.....	20.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de novembro de 1.971, 4112 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Waldemar Costa Filho*  
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 05 de novembro de 1.971.

*Argêu Batalha*  
ARGÊU BATALHA,  
Coordenador.